



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**PROJETO DE LEI Nº 14 /2019**

**“Dá Denominação ao Centro  
Comunitário do Bairro Posses.”**

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais aprova e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado o Centro Comunitário do Bairro Posses como **Centro Comunitário Margarida Ribeiro Soares Luiz**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 13 dias do mês de março  
de 2019.

Maria Aparecida Venâncio Luiz  
Vereadora autora



**Centro Comunitário "Margarida Ribeiro Soares Luiz"**

**Bairro Posses.**

*Margarida Ribeiro Soares Luiz* é filha de Benedito Ribeiro Soares e de Maria Francisca de Jesus. Nasceu em 07 de janeiro de 1941 na cidade de Córrego do Bom Jesus, no bairro Posses, onde morou por toda vida. Casou-se com Miguel Arcanjo Luiz, com quem teve 11 filhos. Foi professora na Escola Estadual Professor Luiz Canjani de Ensino Fundamental no bairro Posses. Margarida sempre atuou com muita liderança no bairro, local onde morou e criou seus filhos. Durante toda vida, atuou no e trabalhou no desenvolvimento do bairro. Sua atividade se intensificou quando começou a dar aulas e sente-se orgulhosa de ajudar na alfabetização de diversas pessoas. Após 08 anos lecionando, começou a trabalhar como enfermeira, profissão que exerceu durante 30 anos. Sempre trabalhou de graça, por amor a profissão. Margarida também teve um trabalho de destaque a frente da comunidade paroquial, liderando o segmento no referido bairro.

